

MEIA MARATONA INTERNACIONAL DE CURITIBA - 2025

1. DO EVENTO

1.1. O Evento Meia Maratona Internacional de Curitiba é uma propriedade da Thomé e Santos Eventos Esportivos, com apoio institucional da prefeitura municipal de Curitiba. A finalidade do evento é estimular a prática esportiva como elemento de promoção da saúde e da qualidade de vida. Serão beneficiados diretamente 10.000 pessoas praticantes de corrida de rua, com idade a partir de 18 anos para a prova de 21km, 16 anos para a prova de 11 km e 14 anos para a prova de 05 km.

1.2. Para estimular a participação dos mais variados tipos de Corredores e provocar a convivência social ampliando os laços de amizade entre os participantes, estão definidas as provas de Corrida: 21 Km, 11 km, 05 km.

2. DA ORGANIZAÇÃO

2.1. A Meia Maratona Internacional de Curitiba é uma corrida de rua que será realizada pela Thomé e Santos, com apoio institucional da Prefeitura Municipal de Curitiba - Secretaria Municipal do Esporte, Lazer e Juventude. O evento terá a certificação Permit BRONZE da Confederação Brasileira de Atletismo (CBAt).

3. DA PROVA

3.1. O evento será realizado no dia **15 de junho de 2025**.

- Local da largada e chegada de todas as provas: **Pedreira Paulo Leminski**, R. João Gava, 970 - Abranches, Curitiba - PR, 82130-010

3.2. As largadas no dia 15 de junho de 2025 obedecerão a hora oficial de Brasília, nos seguintes horários:

- A definir – 21 km Elite Feminina e Portadores de Necessidades Especiais.
- A definir – 21 km Elite Masculina.
- A definir – 21 km Geral Masculino e Feminino.
- A definir – 11 km e 05 km.

3.3. A Meia Maratona Internacional de Curitiba é composta por 3 (três) modalidades:

- 21 km - Corrida.
- 11 km - Corrida.
- 05 km - Corrida.

3.4. O tempo máximo para concluir a prova de 21 km é de 3 (três) horas, com pontos de encerramento nos seguintes quilômetros e distâncias.

- No 05 km – horário de encerramento. A definir
- No 10 km – horário de encerramento. A definir.
- No 15 km – horário de encerramento A definir.
- No 21 km – horário de encerramento A definir.

MEIA MARATONA INTERNACIONAL DE CURITIBA - 2025

4. DA COMPOSIÇÃO DOS KITS E ENTREGA

Composição dos Kits:

Kit Básico: Número de peito e chip eletrônico.

Kit Plus: Kit básico + Camiseta.

Kit Premium – Kit Básico + Camiseta + jaqueta.

Kit TS SPA: Kit Básico, Camiseta, Recovery Completo.

kit TS SPA PREMIUM: Kit Básico + Camiseta + Jaqueta + recovery completo.

Tamanhos das camisetas:

Feminina Baby look P/M/G;

Masculina P/M/G/GG/XG.

Entrega dos kits:

4.1. A entrega dos kits aos corredores será realizada exclusivamente nos dias 13 de junho (sexta feira) das 10h00 às 20h00 e 14 de junho (sábado) das 09h00 às 19h00. O local de entrega será na **Pedreira Paulo Leminski**, Rua João Gava, 970 - Abranches, Curitiba - PR, 82130-010

4.2 A retirada de kits deverá ser feita individualmente. O inscrito deverá apresentar documento original da carteira de identidade, documento oficial com foto, CPF e comprovante de pagamento.

4.3. A reitra de kits por terceiros somente ocorrerá mediante apresentação de cópia impressa da identificação do inscrito, de documento pessoal com foto, do comprovante de pagamento e da carta de autorização devidamente preenchida e assinada, conforme documento anexo a este edital.

4.4. As entregas dos kits ocorrerá exclusivamente nas datas indicadas no item 4.2 do presente edital, não haverá entrega de kit de participação no dia do evento.

4.5. Após a realização da prova não haverá entrega de kits, camisetas ou qualquer outro brinde.

4.6. O número recebido no kit do Corredor deverá ser afixado na parte frontal da camiseta e não poderá ser removido até que seja ultrapassado o funil de chegada.

5. DA CRONOMETRAGEM.

5.1. A aferição dos tempos dos corredores da MEIA MARATONA INTERNACIONAL DE CURITIBA será realizada pelo sistema chip (cronometragem eletrônica) e por árbitros da Federação de Atletismo do Paraná para a Classificação Geral Masculino e Feminino, conforme a Regra n°240 da Associação Internacional das Federações de Atletismo.

5.2. Para classificação GERAL nas provas de 21km, 10km e 05km será por tempo **bruto** (considerado o tempo total de corrido a partir da largada até a chegada). Nas categorias

MEIA MARATONA INTERNACIONAL DE CURITIBA - 2025

da prova de 21km será por tempo **líquido** (considerado o tempo a partir da linha de largada até a linha de chegada).

5.3. O participante fica ciente de que a responsabilidade do correto uso do chip e instalação em seu corpo/vestuário é de sua exclusiva responsabilidade, bem como a passagem no tapete de captação de dados instalado no percurso, pois se tratam de equipamentos eletrônicos que podem sofrer algum tipo de interferência e/ou perda de informações, ficando isenta a ORGANIZAÇÃO e os REALIZADORES de qualquer defeito ou erro por uso incorreto do chip ou irregular passagem no tapete de captação de dados.

6. DAS INSCRIÇÕES.

6.1. Serão ofertadas 10.000 vagas.

6.2. Cancelamento: O reembolso do valor pago para inscrição neste evento somente será possível em até 7 (sete) dias corridos contados da data da compra e desde que tenha havido solicitação formal pelo e-mail contato@thomeesantos.com.br. Após este período, não haverá reembolso, nos termos do art. 49 do Código de Defesa do Consumidor – Lei 8078/90).

6.2. A organização poderá, a seu exclusivo critério e conveniência, prorrogar o prazo para a inscrição e até permitir inscrições para o EVENTO no local de entrega de kits, especialmente caso não tenha sido atingido o número máximo de inscritos. Neste caso, as inscrições terão valor diferenciado.

6.3. Toda inscrição é pessoal e intransferível, observado o disposto no item 6.3.1, e depois de efetuada a inscrição é vedado o repasse ou *CLONAGEM DO NÚMERO DE PEITO* para terceiros, sob pena de incorrer por crime de falsidade ideológica, nos termos do art. 299 do Código Penal (Decreto Lei nº 2.848/1940). A organização não se responsabilizará pelo infrator por eventuais ações judiciais da seguradora contratada.

6.3.1. A Transferência de Titularidade da inscrição poderá ser solicitada pelo titular da inscrição, devidamente reconhecido e formalizado pelo e-mail contato@thomeesantos.com.br. A solicitação deverá ser realizada e concluída até o dia **04/06/2025**. A transferência somente será considerada concluída, após sua formalização, mediante o pagamento e envio para o mesmo e-mail do respectivo comprovante da taxa de transferência no valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), cuja forma de pagamento será exclusivamente via Pix. A concretização da transferência de titularidade somente será feita após a compensação bancária do pagamento.

6.4. Ao realizar a inscrição, o atleta declara em caráter irrevogável e irretratável que é conhecedor da necessidade de consultar um médico antes da realização da prova e que foi devidamente advertido neste sentido pelo organização do evento, declarando, ainda, que está em perfeitas condições físicas e psíquicas, plenamente apto a realizar os exercícios físicos exigidos pela prova em questão, na modalidade por si livremente escolhida, detendo em seu poder atestado médico válido para o dia do evento, o qual poderá ser solicitado pela organização. Desta forma, isenta os organizadores por

MEIA MARATONA INTERNACIONAL DE CURITIBA - 2025

qualquer problema de saúde que, por ventura, venha a ocorrer antes, durante ou depois do evento.

6.5. Ao atleta que não estiver identificado com NÚMERO DE PEITO e CHIP ELETRONICO não será permitido a entrada no funil de DISPERSÃO para pegar hidratação e medalhas pós prova. Na falta de um dos itens citados, o atleta, ainda que regularmente inscrito, não terá acesso à área de DISPERSÃO para hidratação, alimentação e medalha de participação, ou seja, perderá o direito de todos esses itens.

6.6. Pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, de acordo com o Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/2003), terão desconto de 50% no valor da inscrição + taxa de impostos. Neste caso, não haverá entrega do KIT DA PROVA à terceiros, na forma descrita no item 4.4 do presente edital, sendo obrigatório a presença pessoal, munida dos documentos de identificação originais com foto e aqueles descritos no item 4.3, no momento da retirada do kit.

6.7. Os valores das inscrições para as provas de 21 km, 11km, 05km e Caminhada, serão diferenciados por lotes e composição dos kits:

Composição dos Kits:

Kit Básico: Número de peito e chip eletrônico.

Kit Plus: Kit básico + Camiseta.

Kit Premium – Kit Básico + Camiseta + jaqueta.

Kit TS SPA: Kit Básico, Camiseta, Recovery Completo.

kit TS SPA PREMIUM: Kit Básico + Camiseta + Jaqueta + recovery completo.

Lotes e Valores:

- **1º Lote:** Período de 24/02 a 24/03.

Kit Básico – Valor: R\$109,00 + taxas.

Kit Plus – Valor: R\$ 154,90 + taxas.

Kit TS SPA – Valor: R\$ 284,00 + taxas.

Kit Premium – Valor: R\$ 374,00 + taxas.

Kit TS SPA – Valor: R\$ 503,00 + taxas.

- **2º Lote.** Período de 25/03 a 25/04.

Kit Básico – Valor: R\$119,00 + taxas.

Kit Plus – Valor: R\$ 164,90 + taxas.

Kit TS SPA – Valor: R\$ 294,00 + taxas.

Kit Premium – Valor: R\$ 384,00 + taxas.

Kit TS SPA – Valor: R\$ 513,00 + taxas.

MEIA MARATONA INTERNACIONAL DE CURITIBA - 2025

- **3º Lote** Período de 26/04 a 25/05.

Kit Básico – Valor: R\$129,00 + taxas.

Kit Plus – Valor: R\$ 174,90 + taxas.

Kit TS SPA – Valor: R\$ 304,00 + taxas.

Kit Premium – Valor: R\$ 394,00 + taxas.

Kit TS SPA – Valor: R\$ 523,00 + taxas.

- **4º Lote.** Período de 27/04 a 04/06.

Kit Básico – Valor: R\$139,00 + taxas.

Kit Plus – Valor: R\$ 184,90 + taxas.

Kit TS SPA – Valor: R\$ 314,00 + taxas.

Kit Premium – Valor: R\$ 404,00 + taxas.

Kit TS SPA – Valor: R\$ 533,00 + taxas

7. PREMIAÇÃO.

7.1. Todos os corredores que cruzarem a linha de chegada, de forma legal e regular, que estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento, receberão medalha de participação.

7.2. Na modalidade 21Km, os prêmios em dinheiro estarão sujeitos à tributação do imposto sobre a renda, conforme legislação vigente.

7.3. Para receber a premiação em dinheiro, os corredores deverão apresentar carteira de identidade e CPF originais e cartão da conta bancária. Não haverá pagamento de premiação em espécie.

7.4 É obrigação do corredor participar da cerimônia de premiação, uma vez que o prêmio (troféus e/ou dinheiro) serão entregues somente para quem estiver presente na premiação, tanto para a premiação geral quanto categorias (troféus). **Em hipótese alguma haverá entrega de troféus e prêmios após o encerramento do evento.**

7.5. A Premiação ocorre na prova de 21 km do 1º (primeiro) ao 5º (quinto) lugar para a Elite/Geral e do 1º (primeiro) ao 3º (terceiro) lugar para as Categorias.

7.6. A cerimônia de premiação dos 5 (cinco) primeiros colocados geral da prova de 21km, será a partir das 9h00 e a premiação por Categoria terá início em seguida.

7.7. Os atletas classificados do 1º (primeiro) ao 3º (terceiro) lugar GERAL nas PROVAS de 11 km e 05 km, receberão somente troféus, nestas modalidades não haverá premiação em dinheiro.

7.8. Os atletas classificados do 1º (primeiro) ao 5º (quinto) lugar na PROVA GERAL INDIVIDUAL, MASCULINO E FEMININO 21km, receberão troféu e premiações em

MEIA MARATONA INTERNACIONAL DE CURITIBA - 2025

dinheiro descritas no item 8 deste edital, independentemente de estarem inscritos na categoria ELITE ou GERAL.

7.8.1. A Premiação em dinheiro será paga em até 60 dias após a data do evento.

7.8.2. PREMIAÇÃO GERAL NA PROVA DE 21 KM (necessária a comprovação dos dados bancários, conforme item 7.3):

- 1º Lugar: Troféu + R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) masculino e R\$ 4.000,00 (quatro mil Reais) feminino.

- 2º Lugar: Troféu + R\$ 3.000 (três mil reais) masculino e R\$ 3.000,00 (três mil reais) feminino.

- 3º Lugar: Troféu + R\$ 2.000,00 (dois mil reais) masculino e R\$ 2.000,00 (dois mil reais) feminino.

- 4º Lugar: Troféu + R\$ 1.000,00 (hum mil reais) masculino e R\$ 1.000,00 (hum mil reais) feminino.

- 5º Lugar: Troféu + R\$ 500,00 (quinhentos reais) masculino e R\$ 500,00 (quinhentos reais) feminino.

7.8.3. O Corredor inscrito no pelotão de elite masculino e feminino participará da competição somente na elite, não tendo direito a premiação e classificação nas categorias por faixa etária.

7.8.4. Não haverá premiação dupla, ou seja, o corredor que se classificar no geral não entrará na classificação por categoria.

7.8.5. A premiação por Categorias na prova de 21km se dará do 1º (primeiro) ao 3º (terceiro) colocado. Estes receberão troféus, não havendo premiação em dinheiro.

7.8.6. Não terá premiação por Categorias faixa etárias na prova de 5 km e 11 km.

9. DO PERCURSO.

9.1. O percurso total é de 21.097 Km, aferidos e certificados oficialmente pela CBAT (Confederação Brasileira de Atletismo) e será divulgado através do site, www.thomeesantos.com.br.

9.2. O percurso tem grau de dificuldade moderada, com subidas e descidas. O clima nesta época do ano, apesar de ser outono, poderá variar entre 08 °C e 25 °C, com umidade do ar variando entre 45% e 60%

10. DAS CATEGORIAS.

10.1. *Haverá premiação exclusivamente com TROFÉUS na prova de 21km do 1º (primeiro) ao 3º (terceiro) lugar nas categorias especiais abaixo, não havendo premiação em dinheiro:*

MEIA MARATONA INTERNACIONAL DE CURITIBA - 2025

10.2 - São Categorias da Meia Maratona Internacional de Curitiba na prova de 21km:

FEMININA

- 18 a 19 anos
- 20 a 24 anos
- 25 a 29 anos
- 30 a 34 anos
- 35 a 39 anos
- 40 a 44 anos
- 45 a 49 anos
- 50 a 54 anos
- 55 a 59 anos
- 60 a 64 anos
- 65 a 69 anos
- 70 anos +

MASCULINA

- 18 a 19 anos
- 20 a 24 anos
- 25 a 29 anos
- 30 a 34 anos
- 35 a 39 anos
- 40 a 44 anos
- 45 a 49 anos
- 50 a 54 anos
- 55 a 59 anos
- 60 a 64 anos
- 65 a 69 anos
- 70 anos +

10.2.1. A elaboração das idades nas Categorias na data que vai ter em 31 de dezembro de 2025, foi embasada na Norma 07 - CBA – Reconhecimento e Homologação de Corrida.

11. DO PELOTÃO DE ELITE.

11.1. Terá direito ao pelotão de elite, o corredor que comprovar ter obtido as seguintes marcas em provas oficiais nos anos de 2022, 2023, 2024 e 2025:

- Maratona: até 2h25m(Masc.) e até 2h55m(Fem.)
- Meia Maratona: até 1h11m(Masc.) e 1h23m(Fem.).
- 10km: até 32m(Masc.) e 37m(Fem.)

11.2. O número máximo de Corredores no pelotão elite é de 50 participantes

11.3. Os corredores que se sentirem aptos a integrar o pelotão de elite devem enviar seus currículos para análise através do e-mail: vilson@thomeesantos.com.br

11.4. Não serão aceitas marcas que ultrapassem os índices mencionados, principalmente em provas não reconhecidas pela Confederação Brasileira de Atletismo.

12. ESTRUTURA GERAL DA PROVA.

12.1. Durante a prova, os postos de abastecimento serão assim distribuídos:

- Postos de água: Km 3,0 - Km 6,0 - Km 9,0 - Km 10,5 - km 12 - km 18,5 – chegada
- Haverá banheiros químicos na largada e chegada, ambulâncias no percurso e chegada.

12.2. Haverá guarda-volumes gratuito aos participantes. Recomenda-se que os pertences sejam deixados no guarda-volumes até 15 minutos antes da largada. Os

MEIA MARATONA INTERNACIONAL DE CURITIBA - 2025

volumes serão embalados em sacos fornecidos pela organização e devidamente identificados com o número do corredor.

13. REGRAS GERAIS DA PROVA.

13.1. - A aferição do tempo será pelo tempo bruto/ordem de passagem para Elite/Geral. Para as categorias o tempo será aferido através do tempo líquido.

13.2. Não é permitido correr sem camisa.

13.3. Por motivo de segurança e por força do regulamento, durante a Meia Maratona Internacional de Curitiba, os corredores deverão manter-se exclusivamente no percurso oficial da prova.

13.4. É proibido o auxílio de terceiros, como o acompanhamento por ciclistas ou algum tipo de hidratação em movimento, exceto nos pontos de abastecimento oferecidos pela própria ORGANIZAÇÃO, bem como o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização, por escrito, da ORGANIZAÇÃO.

13.5. Toda irregularidade ou atitude antidesportiva cometida pelo corredor será passível de desclassificação.

13.6. Eventuais recursos deverão ser encaminhados por escrito ao diretor da prova, no prazo de até 30 minutos após a divulgação do resultado.

13.7. No caso de não haver condições técnicas e/ou de segurança para realização da Prova, a Organização reserva o direito de transferir ou cancelar a Prova, medidas essas que serão tomadas no dia do evento.

13.8. A Organização da Prova não se responsabiliza por qualquer acidente que venha a ocorrer com os participantes ANTES, DURANTE e APÓS a Corrida, sendo que todas as medidas serão tomadas para a segurança dos atletas.

13.9. Todo corredor será responsável por suas condições física e de saúde, isentando os organizadores e patrocinadores de qualquer responsabilidade, a qualquer título, inclusive por eventuais danos causados por terceiros, renunciando a qualquer direito de ação contra os organizadores e patrocinadores.

14. DAS MONTAGENS DE TENDAS E ASSESSORIAS E/OU CLUBE

14.1. Para as Assessorias e Grupos terá uma área específica destinada a montagem, a Organização poderá limitar a quantidade e tamanho das tendas.

14.2. Caso haja montagem de tendas sem autorização e de patrocínio conflitante com os patrocinadores do evento, poderá a ORGANIZAÇÃO solicitar apoio aos órgãos públicos para que as assessorias/treinadores retirem sua(s) tenda(s). Caso os interessados solicitem autorização de montagem de suas tendas junto aos órgãos

MEIA MARATONA INTERNACIONAL DE CURITIBA - 2025

competentes, as tendas não poderão ter sistema de som que interfira no sistema de som do evento e não poderão ultrapassar os limites das áreas ocupadas pela Organização.

14.3. O cadastramento dos interessados nesta área será automático no momento das inscrições em grupos. Os cadastrados no dia do Evento não poderão interferir no bom andamento do evento, observada a proibição de haver nestas áreas sistemas de som, publicidade conflitante com os patrocinadores do evento, comércio de produtos, serviços e exibição de material político.

14.4. O Horário para montagem é das 3h30 às 5h00 do dia da prova (domingo).

14.5. É proibida: **a)** a circulação ou a parada de carros ou caminhões na grama; **b)** vender produtos de qualquer natureza; **c)** música; **d)** cobrança de ingresso na tenda; **e)** geradores de energia de qualquer tipo; **f)** bolão; **g)** balão de publicidade e semelhantes; **h)** carrinho de pipoca, churros, algodão doce e semelhantes; **i)** brinquedos, tais como cama elástica, castelo de bolas e semelhantes; **j)** churrasco ou preparação de qualquer tipo de alimento; **k)** utilização ou instalação de fogão ou qualquer meio ou equipamento semelhante; **l)** limitar a área da assessoria com “nylon”, barbante, cordão ou semelhantes, ou mediante uso de qualquer outro material; **m)** reservar espaço previamente, sem estar com sua estrutura no local para montagem, através de qualquer meio, inclusive fita zebra ou com pessoa.

15. DAS INSCRIÇÕES PARA GRUPOS E ASSESSORIAS.

15.1. Terão direito a inscrições as Equipes e Assessorias com o mínimo de 20 inscrições.

15.2. Interessados em obter informações para inscrições em grupo deverão solicitar pelo site das inscrições a liberação das vagas.

16. DISPOSIÇÕES GERAIS.

16.1. Ao participar deste evento, o Corredor assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceita e acata totalmente o regulamento e suas regras, assume as despesas de transporte, hospedagem e alimentação, seguros e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois do evento.

16.2. Ao participar deste evento, o Corredor cede todos os direitos de utilização de sua imagem, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos de televisão ou qualquer outro tipo de transmissão e/ou divulgação, promoções, internet e qualquer mídia em qualquer tempo.

16.3. Para atendimento emergencial aos Corredores, haverá um serviço de apoio médico com ambulâncias para prestar primeiro atendimento e eventuais remoções. A continuidade do atendimento médico propriamente dito, tanto de emergência como de qualquer outra necessidade, será efetuado na rede pública sob responsabilidade desta.

MEIA MARATONA INTERNACIONAL DE CURITIBA - 2025

A organização não tem responsabilidade sobre as despesas médicas que o Corredor venha a ter antes, durante ou após a prova.

16.4. O Corredor ou seu(sua) acompanhante responsável poderá optar por outro sistema de atendimento médico (remoção/transferência, hospital, serviço de emergência, médico, entre outros), eximindo a Organização de qualquer responsabilidade, direta ou indireta, sobre as consequências decorrente desta opção.

16.5. A segurança do evento receberá apoio dos órgãos competentes e haverá monitores para a orientação dos participantes.

16.6. A Organização não recomenda que sejam deixados valores no guarda-volumes, tais como relógios, roupas ou acessórios de alto valor, equipamentos eletrônicos, de som ou celulares, cheques, cartões de crédito, etc.

16.7. A organização não se responsabilizará por qualquer objeto deixado no guarda-volumes, uma vez que se trata de um serviço de cortesia da prova. Não haverá reembolso, por parte da organização, bem como de seus patrocinadores, apoiadores e realizadores, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos Corredores no evento, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que eventualmente os Corredores venham a sofrer durante a participação do evento.

16.8. Recomendamos rigorosa avaliação médica, inclusive a realização de teste ergométrico prévio para todos os corredores.

16.9. Os acessos às áreas de concentração e largada serão sinalizados, sendo proibido em qualquer momento do evento, independentemente de qualquer justificativa ou sob qualquer pretexto, pular as grades que delimitam estas áreas para entrar na pista, especialmente no momento da largada.

16.10. A Organização do evento, bem como seus patrocinadores, apoiadores e realizadores, não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelo corredor inscrito no evento, seja ao patrimônio público, a terceiros ou a outros participantes, sendo esses de única e exclusiva responsabilidade do autor.

16.11. Poderão os Organizadores/Realizadores suspender o evento por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo e/ou motivos de força maior.

16.12. O Corredor que, em qualquer momento, deixar de atender às regras descritas neste regulamento, ou, por omissão, deixar de comunicar à Organização (com registro por escrito e devidamente recebido pelos organizadores) qualquer impedimento de sua parte, poderá a qualquer tempo ser desclassificado deste evento.

16.13. Todo Corredor tem a obrigação de preencher corretamente, assinar e entregar à organização a ficha de inscrição do evento, responsabilizando-se única e exclusivamente pelas informações nela inseridas.

MEIA MARATONA INTERNACIONAL DE CURITIBA - 2025

16.14. Ao se inscrever no evento o corredor disponibiliza seus dados e autoriza aos organizadores, patrocinadores, apoiadores, realizadores e parceiros, para que a qualquer tempo enviem em seu nome, no endereço eletrônico ou físico (ou qualquer outro fornecido) informativos, mala direta ou qualquer outro tipo de correspondência.

16.15. É de única e exclusiva responsabilidade do Corredor a escolha do posicionamento nos locais de largada, disponíveis no evento, previstos no regulamento, manual do Corredor ou disponibilizados pela Organização.

16.16. É proibido pular a grade para entrar na pista no momento da largada. O atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos sem serem aqueles sinalizados para tal situação. É obrigatório a passagem nos pontos de controle eletrônico nos percursos, bem como observar onde estão posicionados os pontos de controle eletrônico no percurso que deverá passar pelo tapete de cronometragem. É proibido pular as grades ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da prova. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do corredor.

16.17. A Organização da Meia Maratona Internacional de Curitiba poderá suspender a prova por qualquer questão que coloque em risco a segurança dos participantes ou de terceiros, bem como por atos públicos, vandalismo e/ou motivos de força maior.

16.18. A prova terá duração máxima de 3 (três) horas, sendo a área da linha de chegada e seus equipamentos/serviços desligados/desativados após esse período.

16.19. O Corredor que não estiver dentro do tempo projetado, em qualquer ponto do percurso, terá sua prova finalizada neste ponto, a partir do qual a Organização não será mais responsável por qualquer tipo de serviço ou apoio a este corredor.

16.20. A organização se reserva o direito de alterar qualquer dos itens deste regulamento com prévio aviso em nota no site oficial, sendo dever do participante acompanhar os comunicados publicados.

16.21. A organização se reserva o direito de alterar qualquer dos itens deste regulamento sem prévio aviso, conforme as necessidades do evento informando estas alterações na retirada do kit, ocasião esta em que o Corredor deverá reiterar se deseja, ou não, participar da prova.

16.22. Ao se inscrever neste Evento, o Inscrito assume por livre e espontânea vontade todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nesta PROVA, que incluem possibilidade de lesões, invalidez e morte por questões de saúde ou acidentes, isentando a Nora Marcia Dos Santos ME, CNPJ 07.472.793/0001-90 nome fantasia da Organizadora Thome e Santos, colaboradores e patrocinadores DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos de qualquer natureza, inclusive danos

MEIA MARATONA INTERNACIONAL DE CURITIBA - 2025

materiais, morais, físicos e estéticos, que porventura venha a sofrer advindos da participação nesta PROVA.

16.23. A ORGANIZAÇÃO disponibiliza para contato com os participantes o seu serviço de “Fale Conosco” através do site do evento, a única fonte oficial de fornecimento de resultados.

Curitiba, 01 de Fevereiro de 2025.